

## **CONGRESSO NACIONAL**

MPV 610

00030

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Provisória nº 587, de 2012."

Data Proposição Medida Provisória nº 610, de 2013 Autor Nº do prontuário Dep. **Augusto Coutinho** - Democratas/PE 1.  $\square$  Supressiva 2. 🗌 Substitutiva 3. X Modificativa 4. Aditiva 5. 

Substitutivo global Página Artigo Parágrafo Inciso II Alínea TEXTO / JUSTIFICAÇÃO Modifique-se o § 1º do art. 1º da Medida Provisória nº 610, de 2013: "Art. 1º ..... § 1º O pagamento do adicional ao Benefício, autorizado na forma do caput será feito em até duas parcelas mensais de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) subsequentes ao pagamento da parcelas adicionais autorizadas na Medida

## **JUSTIFICATIVA**

A presente proposta de alteração visa garantir que o adicional ao Benefício Garantia-Safra seja pago em duas parcelas, de forma a facilitar o acesso ao benefício pelos agricultores familiares participantes do Fundo Garantia-Safra e permitir que esses brasileiros consigam ter, ao menos, as mínimas condições de subsistência.

PARLAMENTAR

Democratas/PE

Dep.

Subsecrettia de Apoio às Jomissões Mistas R. rebido em <u>40/04/2043</u> às <u>6/36</u>. Orghiola Ansiliero, Mat. 257129